



EST
CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
APROVADO PELA UNANIMIDADE
(50) TOTAL DE VOTOS
Sessão Ordinária de 04 do 04 de 2024.

Edgar Valdevino Lima
Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB
GABINETE DOS VEREADORES WALLACE MILITÃO E NEY DE
EVANDRO

REQUERIMENTO Nº 31/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO

Proposição Nº 71 /20 24
Recebido em 03 / 04 / 24
às 9 h 00 min

Lucas Mateus
Diretor de Assessoramento
Legislativo

Ementa: Requer que seja encaminhado VOTO
DE PESAR pelo falecimento do Senhor JOSÉ
MARÇAL FILHO e adota outras
providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, §1º, inciso IX c/c o art. 75, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piancó/PB, que seja encaminhado VOTO DE PESAR pelo falecimento da Senhora JOSÉ MARÇAL FILHO, ocorrido no dia 01 de abril de 2024.

Isso Posto, REQUER:

Que após regular tramitação da matéria, seja encaminhado o VOTO DE PESAR à família pranteada.

Piancó – Estado da Paraíba, 03 de abril de 2024.

Geraldo Ferreira de Souza
Vereador

Damiao Honorio Cruz
Vereador

Antonio Azevedo Xavier
- Vereador -

Antonio Wallace Pereira Militão
Primeiro Secretário

Edney Geovennaz Cabral Barboza
Vereador - PROGRESSISTAS

JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO
VEREADOR

JOSÉ SOARES DE SOUZA
SEGUNDO SECRETÁRIO

MARIA DE FÁTIMA MILITÃO
VEREADORA